

**PORTARIA Nº 650/2018.**

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância, de **ISOLDE TOMAZINI**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2016.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 91.482, datado de 27/12/2018, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, **no período de 11/03/2018 a 11/05/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria nº 009/2018, de 03/01/2018, de **ISOLDE TOMAZINI**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de maio de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.